



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.23/99

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999

Aos vinte sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi posta à discussão e aprovação a acta respeitante à reunião número 21 do ano em curso.-----

Decorreu um longo diálogo sobre a metodologia como a acta foi apresentada, com a qual os vereadores Mário de Deus e João Lopes não concordaram, por consideraram que a acta estava muito sucinta, não tendo sido transcrito tudo o que na reunião se havia passado.-----

O Vereador João Lopes referiu que em sua opinião a acta deveria ser mais transparente, porque tudo o que foi dito na reunião foi de bastante interesse.-----

O Vereador Mário de Deus, questionou sobre a utilidade das gravações. Se a acta não reflecte o que foi dito, qual será a utilidade das gravações?-----

Sobre estas dúvidas, o Sr. Presidente esclareceu, que nem tudo o que se fala nas reuniões é para ficar registado em acta, porque tal como a lei diz, a acta deve conter um resumo do que de essencial se passou na reunião, e também como foi dito na primeira reunião que foi gravada, as gravações servem para facilitar os serviços na elaboração das actas, sendo as cassetes um suporte de apoio, tanto para quem redige as actas, como para todo o executivo, que sempre que tenha dúvidas, pode solicitar as cassetes e,

dentro do edifício da Câmara, pode ouvi-las sempre que necessário.-----

Passou-se de seguida à votação da acta em apreciação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, por três votos a favor e dois votos contra.--

O Vereador João Lopes votou contra por ter dúvidas em relação à forma como a acta está elaborada, e por não constar da acta assuntos que ele referiu.-----

O Vereador Mário de Deus votou contra por considerar que a acta não corresponde ao que se passou na reunião.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente, a Vereadora Filipa Almeida e o Vereador Joaquim Serra.-----

A Vereadora Filipa Almeida votou a favor por considerar que a acta reflecte o que de essencial se passou na reunião.-----

O Vereador Joaquim Serra votou a favor por considerar que, embora não sendo um relatório do que se passou na reunião, ela reflecte o sentido das votações e das deliberações tomadas.-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte seis de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de **setenta milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e doze escudos e sessenta centavos.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Presente uma comunicação manifestando profundo pesar pela morte de Luis Sá, que ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Foi o referido documento, depois de lido e analisado, aprovado por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

1 - OBRAS-----

Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Projectos de Arquitectura-----

Processo: **170/98**-----

Requerente: **Ermelinda do Carmo G. Falcato Sousa.** -----
Morada: Rua Marquês de Marialva, nº1 - Borba -----

Local da obra: Av^a D. Dinis Melo e Castro, nº 2F - Borba -----
Obra a executar: Instalação de Bar/Pub. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **118/99**-----

Requerente: **Josué Henriques Vermelho Barreiras.**-----

Morada: Rua dos Trabalhadores nº 24 Rio de Moinhos -----

Local da obra: Rua dos Trabalhadores nº 24 Rio de Moinhos -----

Obra a executar: Alteração de fachadas e construção de lajes -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura, devendo o requerente dar cumprimento ao parecer prestado em 26/10/99 e anexo ao projecto.----

-

Processo: **185/99** -----

--

Requerente: **Proença e Filhos, Lda.** -----

--

Morada: Horta do Rossio - Borba -----

--

Local da obra: Loteamento da Horta do Rossio - lote 11 - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

--

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez ser titular do mesmo.-----

--

Processo: **186/99** -----

Requerente: **Proença e Filhos, Lda.** -----

Morada: Horta do Rossio - Borba -----

Local da obra: Loteamento da Horta do Rossio - lote 12 - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

--

Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez ser titular do mesmo.-----

--

Processo: **187/99** -----

Requerente: **Proença e Filhos, Lda.** -----

Morada: Horta do Rossio - Borba -----

Local da obra: Loteamento da Horta do Rossio - lote 13 - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

--

Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez ser titular do mesmo.-----

-

b) Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **140/98**-----

--Requerente: **João Carlos Alpalhão Lopes**-----

Morada: Rua de Nossa Senhora, nº14 - Borba-----

Local da obra: Rua de Nossa Senhora, nº.14 - Borba-----

-

Obra a executar: Remodelação de moradia-----

--

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **03/99** -----

Requerente: **João Pedro Afonso Canhão**-----

--

Morada: Rua Padre Bento Pereira, nº13 - Borba -----

--

Local da obra: Urbanização do Pisão - lote 21 - Rio de Moinhos -----

-

Obra a executar: Construção de moradia. -----

--

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **69/99**-----

--Requerente: **João António Caneiras Pernas**-----

Morada: Rua Canos de Águas Novas, nº.11 - Borba-----

-

Local da obra: Rua Canos de Águas Novas, nº.11 - Borba-----

--

Obra a executar: Construção de moradia-----

--

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **155/99** -----

--

Requerente: **Luis Amaro Vinhas Calhau** -----

--

Morada: Buscanhas - Nora - Borba -----

-

Local da obra: Buscanhas - Nora - Borba -----

--

Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia.-----

--

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

c) Processos para legalização-----

Processo: **135/96**-----

Requerente: **André de Jesus Cabaço Carona.** -----

Morada: Quinta do Prior - Vila Viçosa -----

Local da obra: Rua Padre Bento Pereira, nº52 - Borba -----

Obra a executar: Remodelação/ampliação de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de legalização.-----

--

Processo: **103/98**-----
Requerente: **Adélio de Jesus Vermelho.** -----
Morada: Rua 1º de Maio, 55 - Rio de Moinhos -----
Local da obra: Rua da Aldeia Nova - Rio de Moinhos - Borba -----
Obra a executar: Construção de Queijaria. -----
Foi aprovado o projecto de legalização.-----

--

Processo: **148/99**-----
Requerente: **David António Ratado.** -----
Morada: Rua do Monte Franco - Rio de Moinhos - Borba -----
Local da obra: Rua 1º de Maio, nº43 - Rio de Moinhos - Borba -----
Obra a executar: Legalização de um espaço habitacional. -----
Foi aprovado o projecto de legalização.-----

--

Processo: **183/99**-----
Requerente: **José Fernando Pombeiro Pécurto.** -----
Morada: Rua Angélico Velez, nº6 - Borba -----
Local da obra: Rua Visconde Gião, nºs 1-3 e Rua 13 de Janeiro, nº5- Borba -----
Obra a executar: Legalização de duas moradia e comércio. -----
Foi aprovado o projecto, devendo o requerente dar cumprimento ao parecer prestado em 18/10/99 e anexo ao projecto.-----

--

d) Projectos de alterações:-----

Processo: **134/99**-----
Requerente: **Constantino Amilcar Caeiro Rijo.** -----
Morada: Rua dos Trabalhadores, nº17 - Rio de Moinhos - Borba -----
Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 5 - Rio de Moinhos - Borba ----
Obra a executar: Construção de moradia - Telas finais. -----
Foram aprovadas as alterações introduzidas.-----

--

2 - REQUERIMENTOS

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de Viabilidade

==

Processo: **467/99**-----

Requerente: **Cristina Jesus Branco Alves Solas** -----

Morada: Quinta da Cruz do Mosteiro - Borba -----

Local da obra: Quinta da Cruz do Mosteiro - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de pavilhão destinado a comércio a retalho, de artesanato e velharias.-----

-

Foi aprovado o pedido de viabilidade, devendo o requerente dar cumprimento ao parecer prestado em 20/10/99, anexo ao processo.-----

b) Pedido de Averbamento de Processo de Obras em Nome de Outro

Processo: **448/99**-----

Requerente: **José Eliseu Geadas** -----

Morada: Bairro do Peão, nº16 - Borba -----

Local da obra: Rua Nova da Tojeira -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras (nº185/98) para o nome de Joaquim António Lima Barradas.-----

Foi aprovado o averbamento do processo para o nome de Joaquim António Lima Barradas.-----

c) Pedido de Emissão de Declaração.

==

Processo: **480/99**-----

Requerente: **João Joaquim Morgado** -----

Morada: Av^a da Nave, nº5 - Nora - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de emissão de declaração. -----

Através deste processo o requerente solicita à CMB declaração em como esta se compromete a limpar a sua fossa séptica quando necessário. Esta

declaração é necessária para o licenciamento da fossa junto da DRAlentejo, para que se dê cumprimento ao estipulado no Dec.-Lei 46/94 de 22 de Fevereiro, e no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais. -

Foi deliberado emitir a declaração solicitada, devendo o requerente ser informado das condições de limpeza (artº 31º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais). -----

d) Processos para arquivar -----

=

Processo: **440/99**-----

Requerente: **Raimunda Júlia Gaião da Costa Serra** -----

Morada: Rua Manuel de Arriaga, nº12 - 2º Dtº - Algés -----

Local da obra: Horta dos Caracóis - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de desistência de processo de loteamento.-----

Refere-se este processo à desistência de processo de loteamento (Req. 212/99) para constituição de um lote na Horta dos Caracóis em Borba, cujo processo foi aprovado em reunião de Câmara de 29 de Setembro de 1999. - Uma vez que o requerente desistiu do processo de loteamento, **foi deliberado que o mesmo seja arquivado.** -----

-

e) Pedido de destaque de parcela de terreno -----

=

Processo: **56/99**-----

Requerente: **Luis João Gancho Meirinha** -----

Morada: Urbanização da Portela , 145 - 4º - Portela -----

Local da obra: Rua Montes Claros - Rio de Moinhos -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de destaque de parcela de terreno.-----

--

Foi indeferido o pedido de destaque, por não cumprir as disposições da alínea b) do nº1 do artigo 5º do Decreto Lei nº448/91 de 29 de Novembro.-

-

f) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério----

Foram ratificados os despachos dados pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em 21/10/99, que deferiram os requerimentos abaixo indicados, solicitando

licença de obras pelo prazo de quinze dias, para construção de campas em mármore no cemitério de Borba:-----

--

Requerente: **Francisca Rosa Araújo Godinho** - Coval 266 - Quarto Talhão.-----

Requerente: **Mercedes da Conceição Velinho Branco** - Coval 355 - Primeiro Talhão.-----

--

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE-----

Ao abrigo do disposto no nº.1 do artigo 65º do Decreto-Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, **deliberou por maioria**, por três votos s favor, um voto contra e uma abstenção, delegar no Presidente as seguintes competências previstas no artigo 64º do mencionado diploma legal:-----

Nº.1- No âmbito da organização e funcionamento dos serviços e no da gestão corrente: alíneas b), c), d), e), f), g), l), m), q), s), t), u), v), x) e z).---

-

Nº.2 - No âmbito do planeamento e desenvolvimento: alíneas d).-----

-

Nº.5 - Em matéria de licenciamento e fiscalização: alíneas a) e b).-----

--

Nº.7 - Em outras competências: alíneas b) e d).-----

--

Absteve-se o Vereador João Lopes. Votou contra o Vereador Mário de Deus, por considerar que aquelas competências ficavam melhor no âmbito da Câmara Municipal.-----

--

4 - EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 13 de Outubro último, foram solicitadas à Caixa Geral de Depósitos, Banco Português do Atlântico, Banco Português de Investimento, Banco Totta & Açores, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Banco Espírito Santo, propostas relativas às condições de financiamento, a curto prazo, em conta corrente caucionada, para o ano financeiro de 2000, até ao montante global de 38.500 contos,

com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria.-----

--

Entre as entidades bancárias contactadas apresentaram proposta a Caixa Geral de Depósitos, o Banco Português do Atlântico, o Banco Português de Investimento e o Banco Espírito Santo.-----

Após análise das mesmas, foi elaborada informação pelo técnico da área financeira desta autarquia, que fica anexa a esta acta.-----

-

Da análise efectuada, e de acordo com a referida informação técnica, concluiu-se que a proposta que apresenta condições mais vantajosas é a da Caixa Geral de Depósitos, e que são as seguintes:-----

-

Pagamento de Juros: **trimestral**.-----

--

Taxa de juro: **Taxa Nominal Variável correspondente à “Euribor” a 1 mês, que nesta data é de 2,800%**.-----

A Caixa Geral de Depósitos, propõe ainda que, **na eventualidade de subida brusca da “Euribor”, não cobrará juros a taxa superior à menor das seguintes taxas:**-----

- **80% da “prime-rate” da Caixa**, em vigor à data de início de cada período de contagem de juros, que nesta data é de **7,155%**;-----

-

- **Média da “Euribor” escolhida dos 15 dias úteis anteriores, sem arredondamento**.-----

--

Assim, tendo em conta o estipulado na alínea d) do n.º.2 do artigo 53 da Lei n.º.169/99, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo, junto da Caixa Geral de Depósitos.-----

--

5 - CONCURSO LIMITADO-----

Adjudicação-----

==

Empreitada de Construção do Cartório Notarial e da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Borba-----

==

Na sequência do concurso acima referido, aberto para o efeito, por deliberação de Câmara de 01 de Setembro do ano em curso, foi analisada a seguinte proposta:-----

Concorrente	Prazo de execução	Valor da proposta
Edicon	7 meses	49.998.157\$00

Tendo em conta que a Edicon é a única empresa concorrente e já prestou todos os esclarecimentos necessários na proposta apresentada, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**:-----

--

a) Dispensar a audiência prévia nos termos do n.º.2 do artigo 103º do CPA;-

-

b) Adjudicar a referida empreitada à empresa Edicon, tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas;-----

--

c) Aprovar a minuta do contrato a assinar entre a Câmara Municipal e o empreiteiro.-----

--

6 - CORRESPONDÊNCIA-----

Foi previamente distribuída alguma correspondência para conhecimento dos Vereadores Mário de Deus e João Lopes.-----

Relativamente a essa correspondência, o Vereador Joaquim Serra esclareceu sobre um ofício da AMDE, enviando cópia de ofício do CNIG, informando que no âmbito do PROSIG ficam suspensas as aquisições de equipamento (hardware e software) previstas para os municípios do Distrito de Évora, até novas instruções. Para um esclarecimento mais detalhado, o Vereador Joaquim Serra acrescentou, que se trata de uma candidatura para aquisições no âmbito do PROSIG de “Sistemas de Informação Geográfica Computurizados”, apresentada pelos municípios do distrito de Évora através da AMDE, e que a Câmara Municipal ficou surpreendida com a resposta que está sendo comunicada, de que estão comprometidas as verbas não existindo mais dinheiro para candidaturas no âmbito do PROSIG dentro do actual Quadro Comunitário. Esta situação, torna-se desagradável, uma vez que quando se começa a elaborar uma candidatura, diz-se haver dinheiro para financiamento, no entanto, quando

as candidaturas dão entrada, informam que o dinheiro está esgotado.-----

Estiveram presentes os seguintes pedidos de transporte:-----

--

Do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência da transporte para os atletas participarem numa prova de atletismo, em Évora, dia 1 de Novembro. Foi o mesmo autorizado; da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para 61 alunos, professores e auxiliares se deslocarem em visita de estudo à adegas "Sovibor", em Borba, dia 27/10/99. Foi o mesmo autorizado; da Associação de Solidariedade Social de Orada, solicitando cedência de transporte para a realização de uma Excursão a Fátima com os Reformados. Foi o mesmo autorizado; do Jardim de Infância de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte que permita a deslocação de 25 crianças, à adegas "Sovibor", em Borba, dia 20 de Outubro. Foi o mesmo autorizado.--

7 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Ratificação de adjudicação de lotes de terreno-----

=

Na sequência da deliberação de Câmara de 1 de Setembro último, foram adjudicados os lotes que abaixo se indicam, pelo que, foram ratificadas as respectivas adjudicações:-----

--

Loteamento Habitacional do Chalé - Borba-----

=

Lote nº.1 - adjudicado a Paula de Jesus Simões Pinto, pelo valor de 2.400 contos.-----

--

Lote nº.2 - adjudicado a Maria Helena Cisneiro Picão, pelo valor de 2.000 contos.-----

--

Lote nº.3 - adjudicado a António José Trincheiras Pombeiro, pelo valor de 2.000 contos.-----

--

Lote nº.4 - adjudicado a Maria Catarina Profecta Brinquete, pelo valor de 2.000 contos.-----

--

Lote nº.5 - adjudicado a Bruno Miguel Conceição Sebo, pelo valor de 2.000 contos.-----

Lote nº.7 - adjudicado a Roberto António Bilro Branco, pelo valor de 2.400 contos.-----

Loteamento Habitacional do Pisão - Rio de Moinhos-----

=

Lote nº.15 - Roberto Paulo Ferreira Lopes, pelo valor de 1.400 contos.-----

-

Informações:-----

Na sequência das adjudicações acima ratificadas, o Vereador Joaquim Serra informou que, o sorteio do lote do loteamento do Pisão foi um processo de fácil decisão, visto haver um lote, e dois candidatos inscritos, no entanto, o mesmo não aconteceu com o sorteio dos lotes do loteamento do Chalé, havendo inicialmente 106 candidatos, e muitos destes não se enquadravam dentro do regulamento aprovado. Havia alguns candidatos que já tinham adquirido lotes em sorteios anteriores, e outros que já possuíam moradias construídas, tornando-se, assim, um processo complicado de decidir, entre os que estavam em condições, ou não, de participar no sorteio. No entanto, com o bom senso de todos, foi possível proceder ao respectivo sorteio, tendo sido adjudicados os seis lotes disponíveis, tendo-se constatado que havia mais de 90 inscrições para os lotes disponíveis. Face a esta situação, o Vereador Joaquim Serra referiu que, a Câmara deveria reflectir sobre esta questão, no que respeita à forma de atribuição de lotes, se deverá continuar a fazer sorteios desta forma, ou, se deverá ser melhorada a forma de atribuição de lotes.-----

Após a informação prestada pelo Vereador Joaquim Serra, usou da palavra o Vereador João Lopes, referindo que como esteve presente no sorteio, constatou, que entre os candidatos presentes cerca de 50 seriam candidatos com necessidade na aquisição de lotes, sendo notória a carência de terrenos para satisfazer as necessidade das pessoas. O referido Vereador acrescentou, que tem vindo a notar que a Câmara ultimamente se tem refugiado um pouco, no que respeita a investimentos para o

desenvolvimento habitacional. Referiu ainda que a Câmara deveria avançar com um projecto neste campo, criando condições para que as pessoas mais carenciadas possam construir a sua casa, tendo em conta que este é um processo que lhes trás mais benefícios, sendo preferível esta forma de aquisição, a terem que ser elas próprias a enveredarem por outro processo que certamente lhes tratará custos mais elevados.-----

--

Ainda sobre esta questão e relativamente ao que foi dito pelo Vereador Joaquim Serra, o Vereador Mário de Deus referiu que neste caso deverá ser a Câmara a apresentar propostas, porque já em sorteios anteriores, como foi o caso do sorteio de lotes na Zona Industrial, se verificou a mesma situação. Por isso, será urgente que a Câmara apresente uma proposta que consiga responder a esta questão.-----

Usou da palavra o Vereador Joaquim Serra, referindo que muito em breve apresentará uma proposta, sobre a forma de atribuição de lotes, mas que será uma proposta em que todo o executivo camarário deverá contribuir, e ponderar sobre ela para que se consiga dar um melhor tratamento a esta questão. Quanto à questão habitacional, o referido Vereador referiu que, nunca a questão habitacional em Borba esteve tão bem tratada como neste momento, ou seja, nunca houve tanta disponibilidade de terrenos para construir como há neste momento, o que é preciso é equilibrar entre o que são loteamentos municipais e o que são loteamentos particulares, porque efectivamente os preços que a Câmara tem vindo a praticar, só se justificam pelo facto de serem projectos financiados, logo, se não fossem financiados teriam que ser praticados os preços que os particulares praticam, e neste momento pode-se considerar que existe concorrência. O Vereador referiu ainda, que embora seja uma das intenções da Câmara continuar a apostar em candidaturas na área dos loteamentos, se a Unidade de Gestão entender que os loteamentos já não devem ter mais apoio, é necessário que se repensem outras formas de financiamento. No entanto, o que se deve ter em conta, é que neste momento existem terrenos disponíveis no concelho, como nunca existiram anteriormente.-----

No que respeita a este assunto, o Sr. Presidente referiu que é uma preocupação da Câmara fazer reflectir esta questão no Plano de Actividades para o ano de 2000.-----

Na sequência de uma questão colocada pelo Vereador Mário de Deus sobre a falta de água que se fez sentir no concelho de Borba, no passado dia 14 de Outubro, e após a resposta dada pelo Vereador do Pelouro Joaquim Serra, foi por este último apresentada uma proposta: considerando que a situação foi empolgada por um programa transmitido pela Rádio Borba, para melhor esclarecimento dessa situação, e para que não fiquem dúvidas, proponho que seja solicitado à Rádio Borba, cópia da gravação do programa “das 7 Às 10”, emitido nos dias 14 e 15 de Outubro, por este conter matéria considerada lesiva para o bom nome desta Câmara, que sejam ouvidas por todo o executivo para que a Câmara possa tomar as medidas convenientes. O Vereador propôs ainda que a proposta acima referida seja aprovada em minuta.-----

Não concordando com esta medida, o Vereador Mário de Deus apresentou outra proposta em alternativa: que este assunto seja agendado na próxima ordem de trabalhos, convocando previamente a Direcção da Rádio para que se ouçam as cassetes e se possam ouvir os intervenientes, na próxima reunião de Câmara, e que a reunião seja marcada para o período da noite.--

--

Ambas as propostas foram postas à votação, tendo sido deliberado por maioria, por três votos a favor e dois votos contra, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Serra.-----

-

Votaram contra os Vereadores Mário de Deus e João Lopes.-----

Assim, para produção imediata de efeitos, foi deliberado por maioria, por três votos a favor e dois votos contra, aprovar em minuta a proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Serra.-----

-

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas.-----

--

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por treze páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, que a redigi.-----